

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Sr. Rodolfo Nogueira)

Requer a convocação do
Ministro de Estado da Justiça e
Segurança Pública, Sr. Ricardo
Lewandowski, a fim de prestar
esclarecimentos acerca da
atuação da Força Nacional e da
Polícia Federal nas invasões de
propriedades privadas em
Douradina/MS

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 50, da Constituição Federal, e Arts. 24, IV e 117, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção das providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, a fim de prestar esclarecimentos sobre a atuação da Força Nacional e da Polícia Federal nas invasões de propriedades privadas em Douradina/MS

JUSTIFICAÇÃO



A convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimentos sobre a atuação da Força Nacional e da Polícia Federal nas invasões de propriedades privadas em Douradina/MS é essencial para garantir a transparência e a correta aplicação da lei.

A Lei 14.701/2023 assegura aos produtores rurais o direito à propriedade privada até a finalização do processo demarcatório de terras tradicionalmente ocupadas por indígenas, que devem comprovar a ocupação até à promulgação da Carta Magna vigente.

Recentemente, em Douradina/MS, indígenas invadiram uma área de aproximadamente 12.196 hectares¹ pertencentes a particulares, configurando o crime de esbulho possessório, conforme o art. 161, §1º, II do Código Penal. A análise da conduta dos indígenas deve ser feita caso a caso, mas a invasão organizada de terras privadas com artefatos potencialmente ofensivos demonstra um entendimento claro da ilegalidade do ato, afastando dúvidas sobre a imputabilidade criminal.

A atuação do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) na conscientização e mobilização dos esforços necessários para a aplicação da Lei 14.701/2023 têm sido insuficientes. Os proprietários da região enfrentam grande insegurança, e as respostas da Polícia Federal e da Força Nacional não tem sido suficientes para assegurar o cumprimento da lei.

Diante disso, é imperativo que o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, compareça a esta Comissão para prestar esclarecimentos detalhados sobre as ações da Força Nacional e da Polícia Federal nas invasões de propriedades privadas em Douradina/MS, e sobre as medidas tomadas para garantir a aplicação efetiva da lei e a proteção dos direitos dos proprietários.

Sala da Comissão, em de agosto 2024

[1https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2024/08/06/o-que-se-sabe-sobre-o-conflito-agrario-entre-fazendeiros-e-indigenas-que-deixou-11-feridos-em-ms.shtml](https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2024/08/06/o-que-se-sabe-sobre-o-conflito-agrario-entre-fazendeiros-e-indigenas-que-deixou-11-feridos-em-ms.shtml)



Deputado Rodolfo Nogueira - PL/MS

**Vice-Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Desenvolvimento Rural**

Apresentação: 07/08/2024 16:07:07.500 - CSPCCO

REQ n.235/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248602662500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodolfo Nogueira

